



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 25/2019

14/02/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 404, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3.056 de 05/10/2018, que trata da Lotação do servidor Jocelmo Rodrigues Pereira, matrícula SIAPE 1111933, Campus Lagarto.

Art. 2º Onde se lê: "Oficina Mecânica", leia-se: "Oficina de Manutenção".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 391, de 13/02/2019, que trata da dispensa da servidora Vanessa Bezerra Gonzaga da Igreja da função de Coordenadora de Saúde Escolar - código FG-05, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Onde se lê: "Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.", leia-se: "Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/02/2019".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 406, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.001097/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Comissão de Sindicância Acusatória, referente ao Processo nº 23290.001097/2017-10, no período de 16/12/2018 a 03/02/2019, instituída pela Portaria nº 3.694, de 30/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 407, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerano processo nº 23060.003337/2017-16 e Memorando nº 06/2019/CPAD-Rito Sumário, de 07/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Comissão de Processo Administrativo - Rito Sumário, referente ao Processo nº 23060.003337/2017-16, no período de 17/12/2018 a 29/01/2019, instituída pela Portaria nº 3993, de 21/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 408, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Organização de Evento Alusivo ao Dia Internacional da Mulher, Reitoria, com o prazo até 08/03/2019 para a conclusão dos trabalhos:

- Juliano Azuma da Costa, matrícula SIAPE 2670401;
- Débora Faustina dos Santos, matrícula SIAPE 2414068;
- Alecsandra Azevedo de Souza Camelo, matrícula SIAPE 2220669;
- Chirlaine Cristine Gonçalves, matrícula SIAPE 1938149;
- Jaime José da Silveira Barros, matrícula SIAPE 1733636;
- José Oswaldo Sampaio de Mendonça, matrícula SIAPE 1194295;
- Acácia Maria Santana Teles Santos, matrícula SIAPE 279473;
- Juciana Karla Melo Lima, matrícula SIAPE 1842158;
- Sheila Aparecida Santos, matrícula SIAPE 1555349.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 409, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jéssika Lima Santos, matrícula SIAPE 2406284, ocupante do cargo de Diagramadora, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desenvolver suas atividades laborais no Departamento de Comunicação Social e Eventos, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 410, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 21/2018 - Garden Serviço Ltda, CNPJ: 15.441.682/0001-45, referente a contratação de serviços de eventos e correlatos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Reitoria:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Juliano Azuma da Costa	2670401	Gestor de Contrato	Titular
Isabella Leandra Santana de Almeida	187914	Gestor de Contrato	Substituto
Juliano Azuma da Costa	2670401	Fiscal Técnico	Titular
Isabella Leandra Santana de Almeida	187914	Fiscal Técnico	Substituto
Juliano Azuma da Costa	2670401	Fiscal Administrativo	Titular
Isabella Leandra Santana de Almeida	187914	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de

	níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 411, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de aquisição de material permanente para sala de aula, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG/2017, visando atender às necessidades do *Campus* Tobias Barreto deste Instituto, nos termos do processo nº 23707.000240/2018-90 com a seguinte composição:

I - integrante requisitante: Christiano Lima Santos, matrícula Siape nº 1587580;

II - integrante técnico: Rosevaldo Xavier Santos, matrícula Siape nº 1675129;

III - integrante administrativo: José Robson Ferreira Dantas, matrícula Siape nº 2338608.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 412, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de aquisição de material escolar para distribuição gratuita, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG/2017, visando atender às necessidades do *Campus* Tobias Barreto deste Instituto, nos termos do processo nº 23707.000241/2018-34 com a seguinte composição:

I - integrante requisitante: Christiano Lima Santos, matrícula Siape nº 1587580;

II - integrante técnico: Julyvan Souza Silva, matrícula Siape nº 2417250;

III - integrante administrativo: Ana Paula Cadete de Araújo Viana, matrícula Siape nº 3008844.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de aquisição de material de TI, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG/2017, visando atender às necessidades do *Campus* Tobias Barreto deste Instituto, conforme processo nº 23707.000221/2018-63 com a seguinte composição:

I - integrante requisitante: Rosevaldo Xavier Santos, matrícula Siape nº 1675129;

II - integrante técnico: Flávio da Paixão de Carvalho, matrícula Siape nº 2975742;

III - integrante administrativo: José Robson Ferreira Dantas, matrícula Siape nº 2338608.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para estudo de viabilidade de abertura de novo curso, Campus Socorro, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Lúcio da Silva Gama Júnior, SIAPE 1993050;
- Adelson dos Santos Fonseca, SIAPE 2189523;
- Cláudia Maria do Nascimento, SIAPE 2156384;
- Cleiton José Rodrigues dos Santos, SIAPE 1512914;
- Pablo Boaventura Sales Paixão, SIAPE 2405158;
- Wesley Oliveira Santos, SIAPE 1962581.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saneamento Ambiental do Campus Aracaju:

- José Wellington Carvalho Vilar, matrícula SIAPE 279482;
- Flávia Dantas Moreira, matrícula SIAPE 1854806;
- Rodrigo Gallotti Lima, matrícula SIAPE 1806578;
- Jorge Luiz Sotero de Santana, matrícula SIAPE 1220505;
- Marcos Luciano Alves Barroso, matrícula SIAPE 1001473.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a recondução da comissão composta pela Portaria nº 3200, de 22 de outubro de 2018, Campus Socorro, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Adelson dos Santos Fonseca, matrícula SIAPE 2189523;
- Eline Alves dos Santos, matrícula SIAPE 1837462;
- Luiz Carlos Pereira Santos, matrícula SIAPE 4307244;
- Lúcio da Silva Gama Júnior, matrícula SIAPE 1993050;
- Maurício dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 1750953.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho (GT) Responsável pela Implantação do Módulo *Stricto Sensu* do SIGAA, Reitoria, tendo como prazo para conclusão dos trabalhos 1º/06/2019:

Saulo Lordão Andrade Barros, matrícula SIAPE 2403973 (Presidente);

Uendel Santos Batista, matrícula SIAPE 2321866 (Vice - Presidente)

Jaime José da Silveira Barros Neto, matrícula SIAPE 1733636;

Herbert Melo Lima, matrícula SIAPE 2157287;

Alysson Santos Barreto, matrícula SIAPE 1785513;

Victor Matheus da Silva, matrícula SIAPE 2973470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 418, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos Preliminares para Abertura do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, instituída pela Portaria nº 3.765, de 07/12/2018, Campus São Cristóvão..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 419, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2016, da Empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos sistemas integrados de Gestão SIG no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS que correspondem aos sistemas: SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos; SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e SIGAdmin – Sistema de Administração dos Sistemas, de acordo com o quadro a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Ricardo Ariel Correa Rabelo	1695226	Gestor do Contrato	Titular
Júlio Cesar Pacheco Ribeiro	2334553	Gestor do Contrato	Substituto
Saulo Lordão Andrade Barros	2403973	Fiscal Técnico	Titular
Uendel Santos Batista	2321866	Fiscal Técnico	Substituto
José Wilton de Gois Santos	2414162	Fiscal Administrativo	Titular
Júlio Cesar Pacheco Ribeiro	2334553	Fiscal Administrativo	Substituto
Pró-reitor(a) de Ensino (PROEN)	-	Fiscal Requisitante – Manutenção Evolutiva, Customização e Implantações no SIGAA (Itens sob demanda)	Titular ou Substituto
Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas (PROGEP)	-	Fiscal Requisitante – Manutenção Evolutiva, Customização e Implantações no SIGRH (Itens sob demanda)	Titular ou Substituto
Pró-reitor(a) de Administração (PROAD)	-	Fiscal Requisitante – Manutenção Evolutiva,	Titular ou Substituto

		Customização e Implantações no SIPAC (Itens sob demanda)	
Diretor(a) de Tecnologia da Informação (DTI)	-	Fiscal Requiritante - Consultoria, Treinamento, Apoio Presencial, Disponibilização e Atualização de Versões e Suporte e Sustentação dos Sistemas SIG.	Titular ou Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2014/SLTI, descritos abaixo:

Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;

Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;

Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;

Fiscal Requiritante do Contrato: servidor representante da Área Requiritante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

Preposto: representante da contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 2505, de 30/08/2018;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 420, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rafaela Cristiane Andrade Santos, matrícula Siape 1886337, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para orientar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio do aluno Matheus Santos Aquino, matrícula 2018001674, do Curso Tecnólogo em Alimentos, neste IFS/Campus São Cristóvão, conforme Art. 7º, inciso III da Lei 11.788, de 25/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 421, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação, Campus Propriá:

- Josiane de Nazaré Silva Lopes (presidente), matrícula SIAPE 1935097;
- Cleberton Carvalho Soares (membro interno), matrícula SIAPE 3045961;
- Danielle Amaral Menendez (membro interno), matrícula SIAPE 2280650;
- Marlos Tacio Silva (membro interno), matrícula SIAPE 1914915;
- Leonardo Henrique da Silva Bomfim (membro externo), matrícula SIAPE 1983055;
- Mateus Meneses de Albuquerque Silva (discente), matrícula SIGAA 2019000321;
- José Luciano Mendonça Moraes (suplente), matrícula SIAPE 1086303;
- Ana Lúcia de Oliveira da Silva (discente suplente), matrícula SIGAA 2019001786.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 422, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23290.000234/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante Thiago José Medeiros da Silva, matrícula SIAPE 1581275, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 202, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Aracaju, para o período letivo 2019-1, de 06/02/2019 a 21/06/2019, nos moldes do Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 98, *caput* e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

1. Quadro de Horário de Trabalho, com compensação, conforme exigência do art. 98, §1º da Lei 8.112/90, do servidor estudante Thiago José Medeiros da Silva, matrícula SIAPE 1581275, para o período letivo 2019-1, de 06/02/2019 a 21/06/2019:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	08h30min às 12h	09h às 12h	08h30min às 12h	09h às 12h	08h30min às 12h	-
Tarde	12h às 12h45min	12h às 12h45min e das 17h50min às 18h	12h às 12h45min	12h às 12h45min e das 17h50min às 18h	12h às 12h40min e das 17h às 18h	-
Noite	18h45min às 22h	18h às 22h	18h45min às 22h	18h às 22h	18h às 22h	-
Total	07h30min	07h55min	07h30min	07h55min	09h10min	-

Jornada de Trabalho semanal: 40h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 423, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o resultado do processo IFS nº 23290.000243/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Delcivan Francisco de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1707580, Classe D, Nível/Padrão 407, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em Gestão Pública, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 07/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 424, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23289.000007/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Robert Mercenas Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Cristóvão, matrícula SIAPE 2687394, Classe E, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 425, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.003252/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Johnata de Matos Moreira, matrícula SIAPE 2405716, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe D, Nível/Padrão 101, para a Classe D, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 05/01/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 426, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23288.000004/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Deivson Luiz Matos da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, lotado no Campus Lagarto, matrícula SIAPE 2404345, Classe D, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 427, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002827/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Deivesson de Sousa Lima, matrícula SIAPE 2267604, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe D, Nível/Padrão 202, para a Classe D, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 04/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE